



PROCESSO: 2025/2088541

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **011/2025/SEAP/PA** VISANDO À ALTERAÇÃO DO **RESUMO - FISCALIZAÇÃO** E DA **CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 17.142.432/0001-30 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de 509 roupeiros destinada à equipar os alojamentos destinados aos policiais penais nas unidades prisionais.

“RESUMO

FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 5985831, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.”

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 5985831, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA

RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.02.05 17:41:53 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



MEMBRO: TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES – Assistente Social
MEMBRO: RAYSSA CASTRO DA SILVA – Assistente Social
MEMBRO: MARCELO PINTO DIAS – Coordenador de Segurança
MEMBRO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO – Agente Penitenciária
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290696

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 040/2026 – GAB/SEAP**

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA PAES DE QUEIROZ MACHADO – Matrícula Funcional nº 5902528, como Gestora do Contrato Administrativo nº 009/2026, celebrado entre a empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de Alvo Humanoide e Alvo Percepção 4 cores, com recurso federal provenientes do programa Fundos a Fundo..

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290708

PORTARIA Nº 041/2026 – GAB/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5952445, como Fiscal Técnica, e a servidora FÁDUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTÔNIO – Matrícula Funcional nº 57209700, como Fiscal Administrativa, do Contrato Administrativo nº 009/2025/SEAP, celebrado entre a empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de Alvo Humanoide e Alvo Percepção 4 cores, com recurso federal provenientes do programa Fundos a Fundo.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290711

PORTARIA Nº 038/2026 – GAB/SEAP

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES – matrícula funcional nº 5984664, designar o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº 5985831 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 011/2025, celebrado entre a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de 509 roupeiros destinada à equipar os alojamentos destinados aos policiais penais nas unidades prisionais.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabele-

cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290783

CONTRATO**CONTRATO: 009/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025/SEAP**

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: Aquisição de Alvo Humanoide e Alvo Percepção 4 cores, com recurso federal provenientes do programa Fundos a Fundo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.334,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 02.712.0000.70.

Programa de Trabalho 970101.1.03.128.1510.8994

Natureza de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008994C.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA EPP

CNPJ: 32.316.475/0001-88.

ENDEREÇO: Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – SANTA TEREZINHA – CEP 02450 000 SÃO PAULO/SP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1290714

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 UASG 925852**

Processo nº 2025/3530262, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as demandas de saúde bucal nas unidades prisionais do Estado, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 02/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1290225

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2025/2088541****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 17.142.432/0001-30 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de 509 roupeiros destinada à equipar os alojamentos destinados aos policiais penais nas unidades prisionais.

"RESUMO**FISCALIZAÇÃO**

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº 5985831, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº 5985831, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1290781

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00391/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.